



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VII AO CONTRATO DE Nº 24/2018.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 24/2018, resolvem celebrar o *sétimo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo alterar o contrato original, visando realizar o reajuste de valor e proceder com a prorrogação de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo promover o REAJUSTE de valor, alterando-se o valor original do contrato, passando ao valor total mensal de R\$ 35.636,97 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).

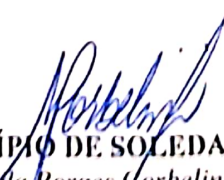
CLÁUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 21 de março de 2021 a 21 de março de 2022.

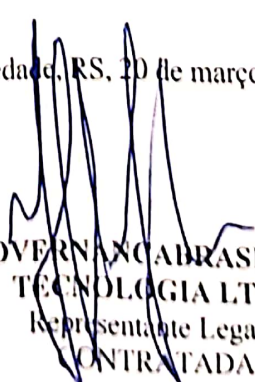
CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a razão social da empresa **DUETO TECNOLOGIA LTDA** para **GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**.


CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 20 de março de 2021.



MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marikla Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


**GOVERNANCABRASIL SUL
TECNOLOGIA LTDA**
Representante Legal
CONTRATADA


Jacqueline Lisboa
CPF 000.365.320-02

Registrado sob nº Aditivo VII

Soledade, 20 / 03 / 2021


Ana Carolina Bello
CPF 013.365.310-29